



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 22/08/2014, Edição nº 3907 - pagina 35

### PORTARIA Nº 224/2014

**SÚMULA:** Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Leila Danieli Schach Sudbrack.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:**

**Considerando,** a [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando,** o Protocolo nº 1219/2014 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, a partir do dia 18 de agosto de 2014, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Leila Danieli Schach Sudbrack**, matrícula 7539.6-1, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 19 de agosto de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito